

|                     |  |                                |                             |
|---------------------|--|--------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                           | POP. UMI. CP. 002 - Página 1/3 |                             |
| Título do Documento | <b>ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO DA CLÍNICA PEDIÁTRICA</b> | Emissão: 11/2020<br>Versão: 03 | Próxima revisão:<br>11/2022 |

### 1. OBJETIVO(S)

Padronizar as atribuições do enfermeiro da clínica pediátrica.

### 2. MATERIAL

Não se aplica.

### 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- a) Receber e passar plantão.
- b) Fazer escala da equipe de acordo com a necessidade da unidade e com o sistema de classificação de pacientes.
- c) Conferir a sala de estabilização no início do plantão.
- d) Aprazar as prescrições médicas.
- e) Verificar pacientes que ainda estão sem prescrição médica, controle de psicotrópicos e antibióticos e solicitar à equipe médica os documentos que estão em falta.
- f) Requisitar medicamentos de posto, quando necessário.
- g) Aplicar o processo de enfermagem.
- h) Admitir pacientes: registrar no livro de relatório e realizar orientações sobre condutas e cuidados na enfermagem da unidade.
- i) Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica (instalar nutrição parenteral, sondagens nasogástrica/nasoentérica e cateterismo vesical, curativos de maior complexidade) e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas
- j) Verificar exames e pareceres e encaminhá-los; fazer orientações e tomar outras providências.
- k) Supervisionar a assistência de enfermagem.
- l) Atualizar o mapa diário de pacientes.
- m) Orientar e zelar pelo bom uso dos equipamentos da unidade.
- n) Verificar se os exames foram encaminhados.
- o) Conferir agendamento de procedimentos.
- p) Providenciar transporte inter-hospitalar, quando necessário.
- q) Realizar registro de admissão, alta ou transferência dos clientes.
- r) Orientar pais e responsáveis, quando necessário.

|                     |  |                                |                             |
|---------------------|--|--------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                           | POP. UMI. CP. 002 - Página 2/3 |                             |
| Título do Documento | <b>ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO DA CLÍNICA PEDIÁTRICA</b> | Emissão: 11/2020<br>Versão: 03 | Próxima revisão:<br>11/2022 |

- s) Realizar relatório de enfermagem.
- t) Conferir checagem das prescrições de enfermagem e médicas.
- u) Conferir organização da unidade.
- v) Comunicar a Chefia de Enfermagem qualquer problema da unidade que não tenha conseguido resolver ou que seja importante.
- w) Promover educação continuada.

|                     |  |                                |                             |
|---------------------|--|--------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                           | POP. UMI. CP. 002 - Página 3/3 |                             |
| Título do Documento | <b>ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO DA CLÍNICA PEDIÁTRICA</b> | Emissão: 11/2020<br>Versão: 03 | Próxima revisão:<br>11/2022 |

#### 4. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA       | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO   | RESPONSÁVEIS                         |
|--------|------------|--|--------------------------------------|
| 1      | 28/03/2011 | Elaboração do documento  | Maria Vilma de Oliveira              |
| 2      | 22/08/2016 | Atualização de conteúdo  | Bruna Costa Silva                    |
| 3      | 02/09/2020 | Atualização de conteúdo e padronização de layout institucional | Nathália Rezende Carvalho e Oliveira |

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Elaboração/Revisão:</b><br>Nathália Rezende Carvalho e Oliveira – Enfermeira<br>Clínica Pediátrica         | Data: 02/09/2020 |
| <b>Análise</b><br>Maria Vilma de Oliveira – Enfermeira<br>Unidade Materno Infantil                            | Data: 02/09/2020 |
| <b>Validação</b><br>Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira<br>Comissão de Padronização de Documentos | Data: 18/09/2020 |
| <b>Aprovação</b><br>Eric Benchimol Ferreira - Enfermeiro<br>Chefe Substituto da Divisão de Enfermagem         | Data: 18/10/2020 |

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*